



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO**

INSTRUÇÃO Nº 002/2011 – SUED/SEED

ASSUNTO: Aproveitamento de disciplinas que compõem a Área de Conhecimento concluída através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, no curso presencial da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ofertado na Rede Estadual de Ensino.

A Superintendente da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96;
- Deliberação nº 05/10 - CEE/PR, aprovada em 03/12/2010, que estabelece Normas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA no Ensino Fundamental e Médio do Sistema de Ensino do Paraná;
- Proposta Pedagógico-Curricular do curso do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ofertado pelos Estabelecimentos Estaduais de Ensino;
- Portaria MEC nº 807 de 18 de junho de 2010, que dispõe sobre a Certificação no nível de conclusão do Ensino Médio, com base no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM;
- normatização do Acordo de Cooperação Técnica, firmado com as Instituições Certificadoras, para a expedição da Declaração de Proficiência na(s) Área(s) do Conhecimento do Ensino Médio, para os candidatos que obtiveram a pontuação exigida para certificação, no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, emite a presente:

INSTRUÇÃO

1. É permitida a matrícula no Ensino Médio - presencial, na modalidade EJA, organizado por disciplina, ofertado pelos Estabelecimentos Estaduais de Ensino, com aproveitamento das disciplinas que compõem a Área de Conhecimento, na qual o interessado obteve a pontuação exigida no ENEM.
2. Para essa matrícula, o interessado deverá apresentar, além dos documentos pessoais, o comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e a Declaração de Proficiência (via original) com os Componentes Curriculares fundamentados nos resultados do ENEM.

3. A Declaração de Proficiência para os candidatos que prestaram o ENEM será expedida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná. Nela deverá constar a Área de Conhecimento com suas respectivas disciplinas, a pontuação obtida na área, a data de conclusão, o município e o resultado.
4. O ENEM é aplicado nas 04 (quatro) Áreas de Conhecimento que compreendem as seguintes disciplinas:
 - *Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias* - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol), Arte e Educação Física. Nesta Área inclui-se também Redação.
 - *Área de Matemática e suas Tecnologias* - Matemática.
 - *Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias* - História, Geografia, Sociologia e Filosofia.
 - *Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias* - Química, Física e Biologia.
5. Para aprovação no ENEM, o candidato deverá atingir no mínimo 400 pontos, em cada uma das Áreas de Conhecimento e 500 pontos na Redação.
6. Na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o candidato deverá obter no mínimo de 400 pontos na prova objetiva e, adicionalmente, o mínimo de 500 pontos na prova de Redação.
7. O candidato que não atingir a pontuação necessária para aprovação, seja na prova objetiva e/ou na Redação, estará reprovado na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e, sendo assim, não poderá realizar aproveitamento em nenhuma disciplina que compreende essa Área de Conhecimento, no curso do Ensino Médio - EJA - presencial.
8. A Declaração de Proficiência da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias não define a opção que o aluno fez quanto à disciplina de Língua Estrangeira Moderna no ENEM. Contudo, o aluno terá aproveitamento de 100% na disciplina de LEM: Inglês, ofertada no curso do Ensino Médio na EJA.
9. No ENEM, anterior a 2010, a disciplina de Língua Estrangeira Moderna - LEM não fazia parte da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Em alguns casos, esta disciplina não aparece na Declaração de Proficiência. No entanto, será realizado o aproveitamento das disciplinas que compõem essa Área. O aluno que apresentar a Declaração sem essa disciplina, deverá cursar a disciplina de LEM: Inglês, ofertada no curso do Ensino Médio da EJA.
10. Para inserção da matrícula com aproveitamento de disciplina no Sistema Informatizado da EJA - SEJA, o usuário deverá seguir os passos: **MENU>ACOMPANHAMENTO DO ALUNO>MATRÍCULA DO ALUNO**. Inserir a matrícula na disciplina e no campo "Situação da Matrícula", optar por Aproveitamento de Estudos com **enquadramento de 100%**. No Campo Observações, apostilar:

"Aproveitamento de disciplinas que compõem a Área de Conhecimento, concluída através do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, no ano de"

10. Apostilar no Relatório Final, no Campo Observações: "Aproveitamento de Estudos e o CGM do aluno".

11. O registro no Histórico Escolar será:

- Campo Notas ou Menções : (**) dois asteriscos
- Campo Carga Horária: (-) hífen
- no Campo Observações, apostilar: ** Aproveitamento de disciplinas que compõem a Área de Conhecimento, concluída através do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, no ano de

Curitiba, de 14 de março de 2011.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação